



Município de Cravinhos

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO 001/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO CRAVINHOS E A EMPRESA MERCEARIA JANJÃO LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO.

VALOR DA ATA DE REGISTRO: R\$ 77.207,00

ATA DE REGISTRO Nº 064/2019

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE CRAVINHOS localizada na Rua Tiradentes, nº 253, na cidade de Cravinhos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.228.319/0001-07, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. José Carlos Carrascosa dos Santos, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.874.753 do CPF nº 020.125.988-54, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Cravinhos/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MERCEARIA JANJÃO LTDA - ME**, estabelecida em Cravinhos/SP, à Rua Ruth Guerra Terra, nº 05 – Jd. Itamarati, CEP. 14140-000, Tel. (16) 3951-4325, inscrita no CNPJ sob nº 01.350.176/0001-36 e Inscrição Estadual nº 279.014.246.119, neste ato legalmente representada pelo Sr. Flávio Antônio Pessarello Thomazelli, portador do RG. nº 18.145.724 e do CPF nº 083.098.998-66, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem celebrar o presente contrato na conformidade com Edital do Pregão nº 001/2019 mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente ata de registro tem como objeto: Registro de Preço para Aquisição de Alimentos (biscoitos doce e salgado, refrigerante, suco concentrado, margarina, etc) para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	300	POTE	MARGARINA, LIGTH, POTE DE 500 GRAMAS	QUALY	R\$ 6,49	R\$ 1.947,00



Município de Cravinhos

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO 001/2019

			Margarina; com sal; teor de lipídios de forma precisa na embalagem, acima de 33%; podendo conter vitamina e podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico de 500 gramas, atóxico; embalado em caixa de papelão reforçado; conforme portaria 372/97 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA			
2	250	UNID.	<p>ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, POTE C/400 GRAMAS</p> <p>Alimento achocolatado; obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite açúcar, maltodextrina, minerais, vitaminas, aromatizantes, emulsificante, lecitina de soja; constituído de pó fino e homogêneo; isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos; admitindo teor de umidade máxima de 3% p/p; acondicionado em pote, contendo 400 gramas cada, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA</p>	ITALAC	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
3	3.600	UNID.	<p>REFRIGERANTE, EXTRATO GUARANA, EMB. PLASTICA 6 UNID. DE 2 LITROS CADA</p> <p>Refrigerante; composto de guaraná dietético, água gaseificada, edulcorante artificial, sacarina sódica (17,2mg/100ml); sendo permitido ciclamato de sódio (87.9/100ml) extrato vegetal de guaraná; isento de conservador (ins 211), acidulante (ins 330) antioxidante (ins300) corante (ins 150d); livre de livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem pet de 02 litros em fardo plástico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pelo mapa</p>	TISS	R\$ 3,29	R\$ 11.844,00
4	2000	UNID.	SUCO DE NECTAR DA FRUTA, MARACUJA, CX. CARTONADA C/200ML	VIG	R\$ 1,55	R\$ 3.100,00



Município de Cravinhos

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO 001/2019

			<p>Suco de nectar da fruta; sabor de maracuja; simples; composto liquido com vitaminas acucar,estabilizante,antioxidante e conservantes; qualidade obtido,pela mistura no minimo de 50% de suco e polpas integrais de frutas; processamento tecnologico adequado,submetido a tratamento que assegure sua apresentacao e conservacao ate o consumo; frutas maduras e sas,agua potavel,acucar, acidos organicos e outras substancias permitidas; com aspecto, cor,cheiro e sabor proprio; conforme recomendacao de embalagem,validade minima 5 meses a partir da data da entrega; acondicionado em caixa cartonada contendo 200ml; e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao rdc 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa</p>			
5	500	GARRAFA	<p>SUCO CONCENTRADO, SABOR DE CAJU</p> <p>Suco concentrado; sabor de caju, sem açúcar; para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio; e outras substancias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; acondicionado em garrafa pet, contendo 500ml; e suas condições deverão estar de acordo com a dec. 3.510/00, res. rdc 130/02, res. rdc 360/03 ANVISA produto sujeito a verificação no ato da entrega ao; s procedimentos administrativos determinados pela ANVISA</p>	DA FRUTTA	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00
6	1500	PCT	<p>BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO MAIZENA - 400 GR</p> <p>Biscoito doce s/recheio; maizena; de farinha de trigo,gordura vegetal,sal; acucar e outras substancias permitidas; embalagem filme bopp,com validade minima na data da entrega de 5 meses; e suas condicoes deverao estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.</p>	DUCHEN	R\$ 3,65	R\$ 5.475,00
7	200	LATA	<p>LEITE CONDENSADO, LEITE INTEGRAL (TRADICIONAL) LATA DE 395G</p>	ITAMBÉ	R\$ 4,46	R\$ 892,00



Município de Cravinhos

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO 001/2019

			Leite condensado; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega acondicionado em lata; resolução rdc 259 de 20 de setembro de 2002 e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.			
8	200	LATA	<p>CREME DE LEITE, LATA</p> <p>Creme de leite; apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%; embalado em lata, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96; e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo map</p>	ITAMBÉ	R\$ 4,22	R\$ 844,00
9	3000	UNID.	<p>BEBIDA LACTEA, SABOR CHOCOLATE, UNID. COM 200ML</p> <p>Bebida láctea; composta de leite, soro de leite, açúcar; acrescido de vitaminas e outras substâncias permitidas; sabor de chocolate; com validade caixa cartonada; embalado em caixa de papelão reforçada, com 200ml, com validade mínima na data da entrega de 3 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-82 (decreto 12.486, de 20/10/78); instrução normativa nº36 de 31/10/2000, do mapa e suas posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela sec. ag</p>	MOCOQUINHA	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
10	1000	UNID.	<p>BISCOITO DOCE C/RECHEIO TIPO TORTINHA DE CHOCOLATE PRETO</p> <p>Biscoito Doce C/recheio; Tipo Tortinha de Chocolate Preto; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal; Açúcar Invertido, Cacau Em Po, Sal, Leite Em Po, Fermento Químico, Estabilizante, Aromatizante; Emulsificante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primária Filme Bopp Metalizado Atóxico e Lacrado; Com Validade Mínima de 6 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa</p>	ADRIA	R\$ 2,59	R\$ 2.590,00
11	1000	PCT	BISCOITO DOCE RECHEADO WAFER, CHOCOLATE	RENATA	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00



Município de Cravinhos

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO 001/2019

			Biscoito doce wafer; com recheio sabor de chocolate, composição básica farinha de trigo fortificada, ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada; composição básica cacau em pó, óleo de soja, sal refinado, amido, fermento químico bicarbonato de sódio, estabilizante; lecitina de soja e aromatizante contêm gluten, pode conter traços de leite e aveia; validade mínima 05 meses a contar data entrega emb. filme bopp, e em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa			
12	1500	PCT	<p>BISCOITO C/SAL, AGUA/SAL 400 GR</p> <p>Biscoito c/sal; de água e sal; farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, sal e outras substâncias permitidas; embalagem filme Bopp, com validade mínima na datada entrega de 5 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA</p>	DUCHEN	R\$ 3,65	R\$ 5.475,00
13	2000	PCT	<p>BISCOITO INTEGRAL PACOTE 156G C/ 6 UNIDADES INDIVIDUAIS DE 26 GR</p> <p>Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farinha de trigo integral, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: Fosfato monocalcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha: Enzima protease. CONTÉM GLÚTEN.</p>	MARILAN	R\$ 3,65	R\$ 7.300,00
14	2000	PCT	<p>BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO ROSQ. LEITE 400 GR</p> <p>Biscoito doce s/recheio; rosquinha de leite; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substâncias permitidas; embalagem filme bopp, com validade mínima na data da entrega de 5 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.</p>	PANCO	R\$ 4,65	R\$ 9.300,00
15	2000	PCT	<p>BISCOITO DOCE S/RECHEIO AMANTEIGADO – 330 GR - LEITE</p>	MABEL	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00



Município de Cravinhos

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO 001/2019

			Biscoito doce s/recheio; amanteigado leite; de farinha de trigo enriq.c/ferro e ac.folico,acucar, gord.veg.leite em po integral, margarina, acucar; invertido,sal,ferm.quim.(bic.sodio/amonio)pirofosfato dissodico,aromat.e estabilizante,licitina soja; emb.filme bopp, com validade minima na entrega de 5 meses; e suas condicoes deverao estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.			
16	300	PCT	CHOCOLATE, BOMBOM RECHEADO COBERTURA CHOC. BRANCO Chocolate; bombom recheado, coberto de chocolate branco: açúcar farinha de trigo c/ferro, sal, acido fólico, gordura; vegetal, manteiga de cacau, leite pó integral, soro de leite em pó, cacau/pó, amendoim, extrato de malte; preparado com leite em pó desnatado, farinha de soja integral massa de cacau, castanha de caju, farinha de arroz; gordura de manteiga desidratada, lecitina de soja poliglicerol, fermento químico e aromatizantes; o produto devera ser embalado em pacote de 1 k, com media de 50 unidades cada.	LACTA / OURO BRANCO	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 77.207,00

a) CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DE ENTREGA

A **DETENTORA** obriga-se a entregar o objeto da ata de registro parceladamente conforme a necessidade de uso do mesmo, na Secretaria de Assistência Social, sito na Av. Fagundes, 495, conforme requisições expedidas pelo setor de responsável, durante o período máximo de 01 (um) dia.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

Pela aquisição do objeto da presente ata de registro, a **CONTRATANTE** pagará a **DETENTORA** a importância total de **R\$ 77.207,00** (Setenta e Sete Mil Duzentos e Sete Reais), sendo que, referido pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias úteis, após a apresentação do documento fiscal e mediante a entrega e recebimento do objeto, devidamente acostados na respectiva Nota Fiscal, através do funcionário ou comissão responsável pelo recebimento.



Município de Cravinhos

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO 001/2019

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação, suplementada se necessário:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.05.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

02.05.02 Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 – Mat. Consumo

CLÁUSULA QUINTA: MULTAS

A não observância do prazo de entrega do objeto, pela DETENTORA, implicará em multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do contrato, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, independentemente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os arts. 86,87 e 88, da Lei nº 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

A multa referida no subitem anterior será descontada do pagamento devido à detentora.

A DETENTORA estará, ainda, sujeita às penalidades previstas nos art. 90 a 97 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: RESCISÃO

O não cumprimento de qualquer cláusulas do presente contrato, implicará na sua rescisão, a critério da parte inocente, ou por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço público.

Porém, fica entendido, que a **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação ou de procedimento judicial, em caso de falência, concordata ou dissolução da **DETENTORA**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO



Município de Cravinhos

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO 001/2019

Ficam fazendo parte integrante da presente ata de registro, independente de transcrição, os seguintes documentos: a) Edital do pregão nº 001/2019, vinculando-se, desta forma, aos termos estabelecidos na respectiva licitação; b) Proposta da DETENTORA.

CLÁUSULA OITAVA: VIGÊNCIA

Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA: FORO

Para dirimir todas as questões decorrentes da execução desta ata de registro, fica eleito o foro da comarca de Cravinhos, não obstante outro domicílio que a **DETENTORA** venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

E, por assim, estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições contidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cravinhos, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS CARRASCOSA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVINHOS
CONTRATANTE

MERCEARIA JANJÃO LTDA – ME
Rep. Sr. Flávio Antônio Pessarello Thomazelli
RG. nº 18.145.724 e CPF nº 083.098.998-66
DETENTORA



Município de Cravinhos

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO 001/2019

Testemunhas:

1 - _____ RG nº _____

2 - _____ RG nº _____